



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 512/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 408/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). ALEX DE ARAÚJO LIMA, portador(a) do CPF nº. 077.845.454-10, matrícula nº: 11.591, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

